

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01/2022

De 05 de Janeiro de 2022

**Atualiza o valor da Unidade Fiscal do
Município – UFM, para o exercício de 2022**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 437 de 2009, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2022, em R\$: 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) com base na variação do IPCA-E e em conformidade com o que disciplina os artigos 87 e 88 da Lei nº 437/2009, Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
05 de janeiro de 2022.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/freipaulo>